

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN
Inscrita no CNPJ sob nº 92.802.784/0001-90
NIRE nº 43300015921

ATA Nº 18/2019 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às 16h (dezesesseis horas) do dia 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede social da Companhia, à rua Caldas Júnior nº 120-18º andar, Centro Histórico, CEP 90010-260, em Porto Alegre/RS, reuniram-se os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN** para, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, eleger em atenção à indicação pelo Acionista Controlador - Estado do Rio Grande do Sul, o novo Diretor de Operações para composição da Diretoria da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. O indicado deverá assumir as funções a partir de 16/10/2019 e completará o mandato de seu antecessor eleito no dia 02-01-2019, na conformidade do § 1º do Estatuto Social e do § 3º do Art. 150 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, que estabelecem que o término do mandato do substituto coincidirá com o do membro substituído. Eleito: **DIRETOR DE OPERAÇÕES**, em substituição a Eduardo Barbosa Carvalho, o Senhor **ANDRÉ BELTRÃO FINAMOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 7050472054SSP/RS e CIC nº 665.005.240-04, residente e domiciliado à Rua Santos Neto nº 192 ap. 503, Bairro Petrópolis, CEP 90.460-090, no Município de Porto Alegre. O Diretor da CORSAN, recém-eleito, poderá ser reeleito, a teor do Parágrafo Primeiro do Artigo 10, do Estatuto Social, sendo que a remuneração será aquela que foi fixada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de janeiro de 2019, ou seja: R\$ 11.423,46 + R\$ 11.423,46, correspondentes a honorários e gratificação de representação, respectivamente. Ressalta-se, porém, que ficam mantidos os direitos de opção, com validade abrangente para todo o período de duração de seu mandato, a título de vencimento básico da remuneração a que faz jus como empregado da Companhia em razão de seus vínculos empregatícios, incluídas todas as respectivas vantagens decorrentes de cláusulas de Acordo Coletivo de Trabalho e dispostas em regra constitucional e legislação ordinária, acrescida, sempre, da gratificação de representação atribuída ao cargo de Diretor. Os integrantes da Diretoria, Diretor de Operações, Diretor Administrativo e Diretor de Inovação, Relacionamento e Sustentabilidade, atendem ao disposto no Artigo 22 do Estatuto Social. O membro da Diretoria, eleito nesta data, será investido em seu cargo na data de 16/10/2019, mediante assinatura de Termo de Posse, uma vez que o término do mandato de seu antecessor inclui o dia 15/10/2019. Em decorrência da eleição de novo Diretor registramos a seguir a **composição da Diretoria da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN**, a partir do dia 16 de outubro de 2019: **DIRETOR-PRESIDENTE - ROBERTO CORREA BARBUTI**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, Carteira de Identidade nº 8.796.501-X-SSP/SP e CIC nº 076.238.618-59, residente e domiciliado à Rua Doutor Melo Alves nº 690 ap. 201, Bairro Cerqueira César, CEP 01417-010, no Município de São Paulo/SP; **DIRETOR DE EXPANSÃO - JULIO ELOI HOFER**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, Carteira de Identidade nº 2028661722-SSP/RS e CPF nº 394.598.880-20, residente e domiciliado à Rua Carlos Pasinato nº 75 ap. 801, Bairro Centro, CEP 92.310-160, no Município de Canoas; **DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES - JORGE LUIZ COSTA MELO**, brasileiro, casado, Economista, Carteira de Identidade nº 6008666247-SSP/RS e CIC nº 149.304.120-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua São Manoel nº 1584 ap. 506, Bairro Rio Branco – CEP 90620-110; **DIRETOR DE OPERAÇÕES – ANDRÉ BELTRÃO FINAMOR** (acima qualificado); **DIRETOR DE INOVAÇÃO, RELACIONAMENTO E SUSTENTABILIDADE – JEAN CARLO FLORES BORDIN**, brasileiro, divorciado, Bacharel

em Administração, Carteira de Identidade nº 1063401151-SSP/RS e CIC nº 927.259.530-49, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel nº 231, ap. 301 Bairro Centro, CEP 97100-000, no Município de Santa Maria; **DIRETOR ADMINISTRATIVO – FABIANO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Gestão Pública, Carteira de Identidade nº 8083137342–SSP/RS e CIC nº 830.609.360-72, residente e domiciliado à Rua Henrique Stefani nº 1150 Casa 23, Bairro Igara, CEP 92.412-216, no Município de Canoas; **DIRETOR COMERCIAL** – o cargo permanece vago. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ATA que é assinada pelos Conselheiros.

AUGUSTO ARNOLD FILHO

Presidente do Conselho

ROBERTO CORREA BARBUTI

Conselheiro

JOSÉ LUIZ AMARAL MACHADO

Conselheiro

GIOVANNI FIORESE

Conselheiro

PAULO ROBERTO MONSCHAU BERTA

Conselheiro

MARIO ENGLER PINTO FILHO

Conselheiro

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA

Conselheiro